



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 714, DE 2021.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 25/06/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Luiz Ernesto Meyer Pereira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, que realize a construção de Praça com quadra poliesportiva e academia para terceira idade, no Lote inscrição nº 0312.0007.01UP, localizado no Bairro Vista Linda, próximo à Rodovia BR – 467. Segue Espelho do Imóvel, em anexo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de junho de 2021.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O Bairro Vista Linda é o mais novo da Cidade, resulta no desmembramento da porção do Bairro Canadá, que fica acima da Rodovia BR – 467. Além desta antiga porção do Bairro Canadá, o Vista Linda reúne os loteamentos Mirante, Jardim Piovesan, Positano, Santa Fé, e mais próximo ao Núcleo Industrial, o novo loteamento Colina Dourada.

Segundo o perímetro urbano do Município, a região do Vista Linda possui 3.243.378 de metros quadrados, ou aproximadamente 324 hectares de terra, que podem comportar novos loteamentos e adensamento urbano. Uma área vasta com potencial de crescimento, mas que não possui nenhum equipamento esportivo e de lazer.

Com o intuito da promoção da prática esportiva solicito que seja construído praça poliesportiva no Bairro Vista Linda, no Loteamento Mirante, em terreno próximo a BR – 467, respeitando o zoneamento urbano e a legislação de uso e ocupação do solo.

Como é de largo conhecimento, cada real investido no esporte três são economizados na saúde, por isso é de suma importância o fomento a prática esportiva e a construção de espaços esportivos em áreas onde não há nenhum local adequado para a prática.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.



